



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09, DE 30 NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário da cidade de Heliodora-MG, ao Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 30 de novembro de 2021.

Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente

Silvio Henrique Alves
1º. Secretário

Marcos Vinícius da Silva Ribeiro
Vice-Presidente

Maria da Glória Magalhães Maia
2ª. Secretária

PUBLICADO

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1645
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA